

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO NA FORMA ABAIXO:

PROCESSO Nº 0707384-34.2024.8.07.0010

Aos 25 dias do mês de abril do ano de 2025, nesta cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, às 15:05 h. e no endereço: CRC 18 casa 17, Residencial Santes Dumont

Eu Oficial de Justiça – Avaliador (Executante de Mandados) deste juízo abaixo assinado, em cumprimento ao mandado anexo, expedido pelo juízo de Direito da 2ª Vara/Juizado VCFOS SMA do Distrito Federal, requerido por CEFOR - Centro Educativo e de Form. Profissional contra Angélica Paulino Calixto para o pagamento da quantia de R\$ 31.023,30 (trinta e um mil e vinte e três reais e trinta centavos)

e demais cominações legais, aí, depois de preenchidas as formalidades legais, procedia(o) Penhorado(s) bem(ns) adiante caracterizado(s): Veículo Citroen / C3 GLX 1.4 Flex, Ano 2006/2006, cor Vermelha, placa NGE-3852, Chassi 935 FC K FV 86 B 744 592, Renavam 008 817 250 56, 268377 Km, veículo com avarias, pintura queimada, problemas elétricos, relatado superaquecimento, os dois pneus da frente são remendados, possui stp, chave de roda, Triângulos e macacos, estofamento em mau estado de conservação, possui trava e vidros elétricos (não funciona), veículo possui duas colônias (traseira e frontal). veículo removido por guincho.

Feita a Penhora ordenada, deixei o(s) bem(ns) em mãos e poder do João Paulo Silva dos Santos, CPF 006.541.151-09 o(a) qual na qualidade de fiel depositário deste juízo, obrigou-se a não abrir mãos do(s) mesmo(s) sem prévia autorização deste juízo, sob as penas da Lei. Do que, para constar e fins de direito, lavrei o presente auto que assino juntamente com o depositário.

Oficial de Justiça - Avaliador
320.980

* João Paulo dos Santos
Depositário
tel. (61) 99931-1983

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, ainda em cumprimento ao respeitável mandado anexo intimei, da(o) Penhora efetuada o(s) executado(s), para que o mesmo possa oferecer, querendo, Embargos no Prazo da Lei.

Brasília, 25 de abril de 2025

* Kalixto
Oficial de Justiça - Avaliador

TJDF-1052

Este documento foi gerado pelo usuário 264.***-53 em 03/07/2026 15:02:13

Número do processo: 0707384-34.2024.8.07.0010

Número do documento: 2504292308300000000213000635 | Tipo de documento: Anexo

<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2504292308300000000213000635>

Assinado eletronicamente por: "TATIANE SANTOS DE OLIVEIRA - 29/04/2025 23:03:32

Perfil:

Num. 234199964 - Pág. 1



2ª Vara Cível, de Família e de Órfãos e Sucessões de Santa Maria
Processo nº: 0707384-34.2024.8.07.0010

ANEXO AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO e REMOÇÃO

1. **Descrição do Bem:** Automóvel **Citroen/C3 GLX 1.4 FLEX**, ano **2006/2006**, **PLACA NGE-3852**, cor **VERMELHA**, RENAVAL 00881725056, CHASSI 935FCKFV86B744592, com **268.377 km rodados**.

O estado geral de conservação é ruim, vide fotos anexas; veículo com lataria avariada (riscado, amassado, quebrado), pintura danificada (riscada, queimada), para-choques e para-lamas dianteiro e traseiro danificados; pneus acima de meia vida (os dianteiros são remendados, deformado/estufado), bancos com desgaste de uso/rasgado; motor funcionando, porém, a Executada relatou superaquecimento, veículo apresentou pane elétrica, há vazamento de óleo, borrachas de vedação danificadas (com infiltração interna) e peças quebradas (trava do capô, vareta do capô, chaves de ignição e reserva, e etc...).

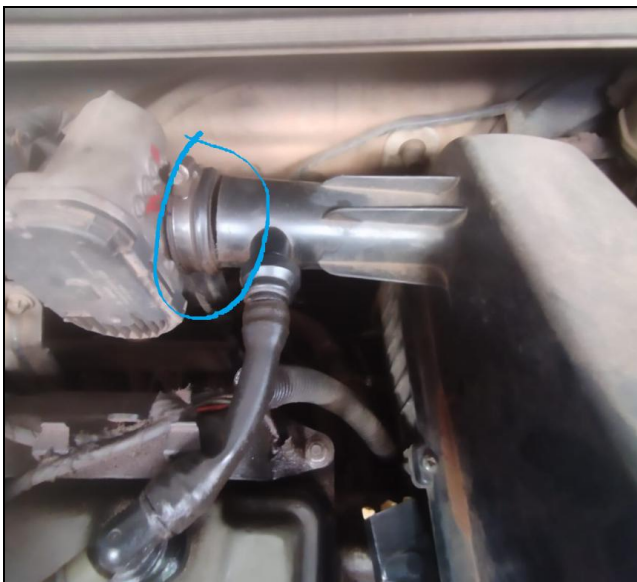
2. **Fixação dos parâmetros avaliativos:** Tabela Fipe e Preço médio de mercado.
3. **Método de Avaliação:** A metodologia de apuração do valor segue o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, recomendado para avaliação de veículos, pois considera os valores praticados pelo mercado automotivo da localidade.
- A avaliação considera o **estado aparente** do bem avaliado (como ele se encontra). Impossibilidade de atestar o funcionamento completo, bem como defeitos, danos internos, peças presentes (originais ou não), ou até mesmo ausentes, eis que para o levantamento destes itens seria necessário revisão técnica conduzida por profissional especializado.
- Assim, a presente avaliação tem por parâmetro inicial a Tabela FIPE vigente em Abril/2025 para o modelo/marca/ano acima descrito, considera o estado GERAL de conservação, com depreciação de uso e as avarias externamente constatadas, eventuais acessórios/opcionais identificados, bem como o valor médio de mercado de **veículos USADOS**, conforme pesquisas junto aos sites especializados (AGENCIAUTO/DF, WEBMOTORS, ICARROS, OLX,) etc.

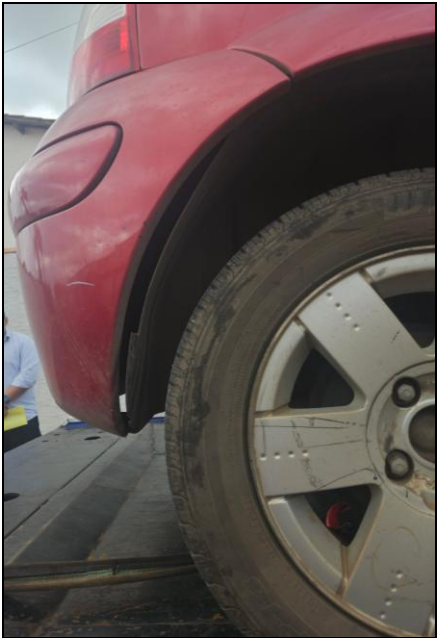
Parâmetro inicial TABELA Fipe:

	
Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários Pequenos - Pesquisa por código Fipe - FIPE	
Mês de referência:	abril de 2025
Código Fipe:	011072-8
Marca:	Citroën
Modelo:	C3 GLX 1.4/ GLX Sonora 1.4 Flex 8V 5p
Ano Modelo:	2006 Gasolina
Autenticação	hx74w7d34gp
Data da consulta	segunda-feira, 28 de abril de 2025 11:10
Preço Médio	R\$ 14.834,00

4. **Conclusão:** Considerando a metodologia utilizada, **AVALIO O VEÍCULO em R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**.
- Observação:** *NÃO foram levados em consideração na presente avaliação, eventuais débitos que recaiam sobre o bem, bem como os problemas mecânicos relatados, visto que esta Oficiala não possui conhecimento técnico para mensurar o defeito e o correspondente valor de reparo.*
5. Avaliação elaborada de acordo com o art. 872 do CPC (Lei 13.105 de 16 de março de 2015) e NBR-14.653-2 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).









PNH
Santos Dum.

25/04/2025
14h40



TJDF

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
2ª Vara Cível, de Família e de Órfãos e Sucessões de Santa Maria.
QR 211, sala 110, 1 andar, ala A, Santa Maria, BRASÍLIA - DF - CEP: 72511-100.
Para contato com a Vara, utilize o Balcão Virtual. Horário de atendimento: 12h às 19h.

Destinatário(a): ANGELICA PAULINO CALIXTO, CPF: 694.024.771-87✓

Endereço: QRC 18, CASA 17, Residencial Santos Dumont (Santa Maria), BRASÍLIA - DF - CEP: 72593-118

E-mail:

Telefone: 01 99864 7463

MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E REMOÇÃO

O Juízo do(a) 2ª Vara Cível, de Família e de Órfãos e Sucessões de Santa Maria determina ao Oficial ou Oficiala de Justiça que realize a **penhora e avaliação e remoção** do automóvel pertencentes a ANGELICA PAULINO CALIXTO, CPF: 694.024.771-87, qual seja - CITROEN/C3 GLX 14 FLEX, ANO 2006/2006, PLACA NGE3852, CHASSI 935FCKFV86B744592, no endereço QRC 18, CASA 17, RESID SANTOS DUMONT, Santa Maria, Brasília/DF, CEP 72.592-180. Após, intime a parte executada da penhora e da avaliação realizadas.

A lista de bens está disponível no campo "Descrição de bens para penhora, avaliação e remoção".

Obs.: "Faça-se constar no mandado o deferimento do reforço policial e ordem de arrombamento, bem como horário especial, nos termos dos artigos 212, § 2º, e 846, § 2º, todos do CPC.

Número do Processo: 0707384-34.2024.8.07.0010
Classe: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)
Assunto: Prestação de Serviços.(9596)
Autor: CEFOR - CENTRO EDUCATIVO E DE FORMACAO PROFISSIONAL DE SANTA MARIA LTDA - ME
Réu: ANGELICA PAULINO CALIXTO

Valor cobrado: R\$ 31.023,30, (trinta e um mil e vinte e três reais e trinta centavos).

 Se quiser questionar (impugnar) a penhora, procure seu(sua) advogado(a), a Defensoria Pública ou os Núcleos de Prática Jurídica.

 O prazo para impugnar é de 15 dias úteis, contados do dia em que o comprovante de cumprimento deste mandado for juntado ao processo.

Processo
Acesse as decisões e documentos atualizados do seu processo.



Contatos
Defensoria Pública Disque 129 (apenas DF) ou (61) 3465-8200 (fora do DF) das 09h às 12:25 e das 13:15 às 16:55 e Núcleos de Prática Jurídica.



Balcão Virtual
Atendimento por videochamada.



Como ler um QR Code:



1 - Abra a câmera do seu celular ou um aplicativo de QR Code (disponível na loja de aplicativos do seu celular).



2 - Posicione o celular na frente do QR Code para que toda a imagem do código apareça na tela. Mantenha o celular firme por alguns instantes.



3 - Clique no link que aparecerá no início da página.

Descrição de bens para penhora

*



Este documento foi gerado pelo usuário 538.***-91 em 03/04/2025 17:18:41
Número do documento: 2504031718390000000210692178
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2504031718390000000210692178>
Assinado eletronicamente por: ANA LUCIA DE SOUZA ALMEIDA - 03/04/2025 17:18:40

Num. 231597012 - Pág. 1

Este documento foi gerado pelo usuário 264.***-53 em 03/07/2026 15:02:13

Número do processo: 0707384-34.2024.8.07.0010

Número do documento: 2504292308300000000213000635 | Tipo de documento: Anexo

<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2504292308300000000213000635>

Assinado eletronicamente por: "TATIANE SANTOS DE OLIVEIRA" - 29/04/2025 23:03:32

Perfil:

Num. 234199964 - Pág. 7